

de gestão. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5º da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº 13.105 de 2015".

	Id: 2660561
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS	
AVISO	
DÁ CIÊNCIA à Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MUTUIPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.812.333/0001-20, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório nº SEI-080001/027457/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazaré, regido pelo Contrato de Gestão Emergencial nº 008/2021, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Instituto Marie Pierre de Saúde-IMAPS e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE, mantendo na íntegra a sanção de multa administrativa na ordem de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) aplicada no presente expediente pelo primeiro grau administrativo.	
	Id: 2660562

	Id: 2660563
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS	
AVISO	
DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE À INFÂNCIA DE MATUIPE - INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), no processo apuratório nº SEI-080001/032217/2024, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth, regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5º da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº 13.105 de 2015.	
	Id: 2660563

	Id: 2660564
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS	
AVISO	
DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde VIVA RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), no processo apuratório nº SEI-080001/027208/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da UPA 24H Irajá, regido pelo Contrato de Gestão nº 012/2019. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5º da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº 13.105 de 2015.	
	Id: 2660564

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

	Id: 2660741
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO: Contrato nº 116/2025. Processo nº SEI-080002/012425/2024. Processo Eletrônico de Dispensa nº 03836/2024. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio operacional e administrativo a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA Copacabana (Lote 2), nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 68494340 e proposta nº 94775104. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de assinatura deste Contrato. VALOR TOTAL: R\$ 2.288.086,56 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE06505. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 11 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2025. Parecer 789/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (97423997) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. 103086308.	
	Id: 2660741
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO: Contrato SEI-080007/001318/2024. Pregão Eletrônico N° 07/2024. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PC PRODUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prestação do serviço de Outsourcing Workstation e Monitor de Vídeo para Diagnóstico de Alta Performance, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, para atender as demandas do Instituto Estadual Arthur Si-queira Cavalcanti (HEMÓRIO), do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem da Baixada Fluminense (CEDI BAIXADA), do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI) e do Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart (HMULHER), conforme descrito no Termo de Referência do Edital de Licitação nº 32 (80145263) e a Proposta em doc. SEI 88035536. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. VALOR TOTAL: R\$ 637.701,12 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e um reais e doze centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE06360. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025. Parecer 904/2024/FS/DIRJUR (74556533) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 102495137.	
	Id: 2660725

	Id: 2660723
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATOS DE TERMOS	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1011/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1541 (SEI-103823298). VALOR TOTAL: R\$ 926.422,81 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080002/010004/2025.	
	Id: 2660723

	Id: 2660723
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1012/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Getúlio Vargas, no período de 01/01/25025 a 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas,	
	Id: 2660546

tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1539 (SEI-103816558). **VALOR TOTAL:** R\$ 770.507,66 (setecentos e setenta mil, quinhentos e sete reais e sessenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/011403/2025.

	Id: 2660654
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS	
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2024. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 123/2024, relativo a prestação de serviços de engenharia clínica na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA São Pedro da Aldeia. VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/06/2026. VALOR TOTAL: R\$ 708.058,44 (setecentos e oito mil e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00577. FUNDAMENTO: Nos arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 1357/2025/FS/GERCPA (doc. SEI nº 102584938) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 103405265). DATA DA ASSINATURA: 27/06/2025. PROCESSO Nº SEI-080007/004840/2023.	
	Id: 2660723

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 124/2024, relativo a prestação de serviços de engenharia clínica na Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA Campo dos Goytacazes. **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 30/06/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 669.499,92 (seiscentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00578. **FUNDAMENTO:** Nos arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 1357/2025/FS/GERCPA (doc. SEI nº 102584938) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 103405265). **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/004840/2023.**

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a CÉLERE SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 125/2024, relativo a prestação de serviços de engenharia clínica nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - UPA Valença (Lote 3), Campo Grande I, Campo Grande II, Santa Cruz, Complexo Penitenciário de Bangu, Penha, Bangu (lote 5). **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 30/06/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.099.976,63 (quatro milhões noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00579. **FUNDAMENTO:** Nos arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 1357/2025/FS/GERCPA (doc. SEI nº 102584938) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 103405265). **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/004840/2023.**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 126/2024, relativo a prestação de serviços de engenharia clínica nas Unidades de Pronto Atendimento 24h - UPA Mesquita, Queimados, Nova Iguaçu I, Nova Iguaçu II, Niterói (Fonseca), Maré, Itaboraí, Botafogo, Copacabana, Ilha do Governador, Tijuca, Engenho Novo, Jacarepaguá, Marechal Hermes, Irajá, Ricardo de Albuquerque, Realengo e nos Postos de Assistência Médica de Coelho Neto e Cavalcante. **VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 30/06/2026. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.753.116,60 (dez milhões setecentos e cinquenta e três mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00580. **FUNDAMENTO:** Nos arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 1357/2025/FS/GERCPA (doc. SEI nº 102584938) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 103405265). **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2025. **PROCESSO Nº SEI-080007/004840/2023.**

	Id: 2660721
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a AVFARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 250/2022, relativo a prestação de serviços contínuos de manipulação dos medicamentos quimioterápicos e/ou adjuvantes, para atender a demanda do HEMÓRIO. VIGÊNCIA: 11/07/2025 a 10/07/2026. VALOR TOTAL: R\$ 8.833.328,00 (oito milhões oitocentos e trinta e três mil e trezentos e vinte e oito reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00170. FUNDAMENTO: inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Parecer nº 1288 (doc. SEI nº 102196812) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 103016989). DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025. PROCESSO Nº SEI-080007/005794/2021.	
	Id: 2660722
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2020. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2020, relativo a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de Outsourcing de impressão, digitalização e cópia na modalidade franquia de páginas mais excedente, para atendimento da FSERJ e em todas as unidades de saúde que lhe competem, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 06/07/2026. VALOR TOTAL: R\$ 793.411,93 (setecentos e noventa e três mil quatrocentos e onze reais e noventa e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2025NE00964 / 2025NE00965. FUNDAMENTO: Arts. 57, §4º, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer nº 1277 (doc. SEI nº 102037195) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 103287456). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025. PROCESSO Nº SEI-080007/001206/2020.	
	Id: 2660723

	Id: 2660723
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATOS DE TERMOS	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1011/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/12/2024 à 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1541 (SEI-103823298). VALOR TOTAL: R\$ 926.422,81 (novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/07/2025. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080002/010004/2025.	
	Id: 2660723

	Id: 2660546
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATOS DE TERMOS	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1012/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, para o Hospital Getúlio Vargas, no período de 01/01/25025 a 31/01/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas,	
	Id: 2660546

	Id: 2660724
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	
AVISO	
FICA, a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA, NOTIFICADA para apresentação de recurso, devido ao inadimplemento contratual, acerca da possibilidade de deferimento de APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, conforme art. 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Segundo, alínea "a" da ARP nº 162/2023-A, pelas falhas na execução contratual. Conforme previsto no processo para apuração de inadimplemento contratual SEI-080002/022717/2024, referente a ARP nº 162/2023-A, do Pregão Eletrônico 81/2023, decorrente do processo administrativo nº SEI-080007/002154/2023, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.	
	Id: 2660724

	Id: 2660453
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI COLEGIO ESTADUAL JOÃO ALFREDO	
EDITAL	
O DIRETOR ADJUNTO DO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO ALFREDO, sito na Avenida Vinte e Oito de Setembro, nº 109 fundos, Vila Isabel, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar Nº 33067791, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANO 2024/2º SEMESTRE: Abraão Conceição de Castro, Amanda Rodrigues Gonçalves, Ana Carolina de Melo, Cristina Vieira Sant Anna da Silva, Josenildo Ferreira Gomes, Juan Henrique Silva, Tairis da Silva Maciel.. Diretora Adjunta: Cristina Guimaraes Villar, designada no DOERJ de 12/04/2021, página 37, 1ª coluna, Secretário Escolar, Luiz Alberto da Silva Carvalho, Designado no DOERJ de 27/08/2018, página14, 1ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Marcia Lima de Freitas Rocha, ID. Funcional nº 4326378-0 e Zélia Moreira de Moraes, ID. Funcional nº 4336381-0. Processo nº SEI-030001/009197/2025.	
	Id: 2660453

	Id: 2660475
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VI CEJA PROFESSORA MARLY BARBOSA MIRANDA	
EDITAL	
O DIRETOR DO CEJA PROFESSORA MARLY BARBOSA MIRANDA, Censo Escolar 33067678 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2024: Juçileia da Rocha Santana. CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2025: Bernardina Cardozo do Nascimento Silva, Claudia de Oliveira Ilhames, Daniel Gonçalves Fernandes, Eduarda de Oliveira Moura, Elizete Leão da Silva, Jose Marcos dos Santos, Marcia Teixeira Frangelli de Moraes, Maria Alexandrina Ferreira Machado, Maria Helena Carvalho de Medeiros, Thais Kethellen Freire Cavalcante. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2017: Maria Laura Moraes Pedro de Carvalho. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ANO LETIVO DE 2025: Ana Beatriz Martins de Oliveira, Antonia Patrícia Sousa Carneiro, Ariana Rebeca Rocha Souza, Esther de Jesus Valença, Jéssica Pavoni da Silva, Juçiaro do Nascimento, Júlia Vitória da Silva Bezerra, Laís Cristina de Jesus Alexandre Coelho, Luiza Nascimento Rodrigues, Maria Darciane Pereira Albano, Mychel da Silva Barreira, Petherson Araujo dos Santos, Sofia Evelynlyn Batista de Souza, Wellington de Souza Amaro, Yasmin Telles Freitas. Diretora: Luciane Barboza de Souza, designada no DOERJ de 07/07/2025, páginas 47 e 48, Anexo Único, Secretária Escolar: Ana Mara Assis Barrozo, designada no DOERJ de 01/08/2013, página 13, 3º coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Marcia Lima de Freitas Rocha, ID. Funcional nº 4326378-0 e Vania Lucia Alves Moreira, ID. Funcional nº 3418133-4. Processo nº SEI-030001/057123/2025.	
	Id: 2660568

	Id: 2660568
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII CIEP BRIZOLÃO 175 JOSÉ LINS DO REGO	
EDITAL	
O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 175 JOSÉ LINS DO REGO - CNPJ 00.862.576/0001-68 - Censo Escolar 33104379 - torna público o seguinte nome da concluinte: Curso Ensino Médio - Ano 2015: Turma: 3002: Ana Kelly Batista de Jesus. Diretor: Nelson Silva de Oliveira, Matrícula 0840676-1, Identidade Funcional 3484956-4/2 designado D.O. 06/02/2025, página 52, Secretária Escolar: Monica Costa de Jesus, matrícula 239.960-8 designado D. O. 11/09/2008, página 9, 3a coluna. Servidor responsável pela publicação: Rosimara Carvalho Peixoto, ID 4368337. Processo nº SEI-030001/0544262/2025.	
	Id: 2660568

	Id: 2659934
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR METROPOLITANA VII CIEP BRIZOLÃO 175 JOSÉ LINS DO REGO	
EDITAL	
CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO ANO LETIVO DE: 2019/2º Semestre, TURMA NEJA - IV02:	
Onde se lê: Mateus Lima da Silva Matrícula 201118080306804 (Conforme Provimento nº88/2009)	
Leia-se: Preta Lima da Silva Matrícula 201118080306804	
Identidade: 07.466.678-5 CPF: 919.913.827-15 ID: 3632444-2	
Identidade: 07291644-8 CPF: 925.915.237-20 ID: 3484956-4	
	Id: 2659934